



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1908 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 16 de FEVEREIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

**Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-46, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 882, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 580 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.488/0001-96, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

II – Atos do Poder Legislativo**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 001/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX E BASE EM MADEIRA - PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/02/2021.

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO 002/2021**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2021, **LEI Municipal nº 979/2020**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$138.275,99** (Cento e Trinta e Oito Mil, Duzentos Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.275,99
	TOTAL	138.275,99

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2021.

Antônio Claudio Ferreira da Cruz

Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.